



ATO TRT EJUD N. 020/2017

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a Advogada, **ÂNGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS**, que virá da cidade de São Paulo/SP, no dia 1º de junho de 2017, com retorno no dia 03 de junho de 2017, ministrar palestra "Fundamentos Antropológicos do Direito", no IV Seminário Geral de Formação Continuada, a ser promovida pela Escola Judicial do Trabalho da 13ª Região, no dia 02 de junho de 2017, das 14h às 18h, no Auditório da Escola Judicial, com endereço na Av. D Pedro I, 247, Centro, João Pessoa/PB, conforme Protocolo TRT Nº 6464/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região